



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO, APÓS RECURSOS.

1.1 **Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recursos**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve interposição de recursos.

2 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS, APÓS RECURSOS.

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mec2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de setembro de 2011**, conforme descrito no item 6 do Edital nº 1 – MEC, de 23 de agosto de 2011.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Secretário Executivo